GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 09/25-CEE/RO, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gecilda Maria de Oliveira, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Morais, Leonardo Pereira Leocádio, Luizmar Oliveira das Neves, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura das Atas da Sessão Plenária n.º 08/25-CEE/RO, de 28 de abril de 2025, e da Sessão Extraordinária nº 02/25-CEE/RO, de 30 de abril de 2025, que depois de lidas e ajustadas foram aprovadas. Nas COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES foram apresentados: 1. Ofício nº 626/2025/IDEP-GAB, informa sobre matrícula de aluna que já está regularizada; 2. Ofício nº 1767/2025/SEGEP-REOF, indicar 2 mães empreendedoras para a primeira edição da Feira Mãe Empreendedora, somente para conhecimento, pois a data já havia passado; 3. Ofício nº 9727/2025/SEDUC-NURED - Convite à Comissão do Censo Escolar de Rondônia para participação no Treinamento do Censo Escolar 2025, para conhecimento; 4. Despacho/Resposta à denúncia sobre ocorrência em evento na EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, Processo SEI nº 0029.013752/2025-89, a Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais esclareceu que é de praxe o uso de paramentos pelas Forças de Segurança em eventos, como o ocorrido na referida escola, assim como a Conselheira Gecilda Maria de Oliveira explicou que faz parte do regimento se apresentarem paramentados, sendo o assunto tido como encerrado; NA ORDEM DO DIA foram apresentados: 1. Ofício n. 40.275/2025-PM-CTPMIIDiretor, justifica e solicita dilação de prazo sobre o Ofício nº 000151/2025 - 18ª PJ - PVH - Notícia de Fato nº 2025.0001.012.27991, possível oferta irregular do ensino fundamental I pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade II, foi deliberado o encaminhamento do referido Ofício à Seduc para adoção de medidas necessárias e o encaminhamento de expediente informando o prazo de 90 (noventa) dias para regularização dos trâmites; 2. Ofício nº10067/2025/SEDUC-NURED, encaminha Relatório - Manifestação: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Ouvidoria-Geral sobre supostas ações caracterizadas como assédio moral sofridas por servidores na EEEFM General Osório, no distrito de

Calama, em Porto Velho, será respondido à requerente/denunciante com base no Relatório da Ouvidoria da Defensoria Pública da Estado de Rondônia; 3. Confirmação de autenticidade de Histórico Escolar de estudante egresso da Escola Estadual Júlio Guerra (atividades encerradas), em Ji-Paraná, será encaminhado à Seduc para providências; 4. Conselho Municipal de Educação de Cujubim: solicita informações quanto à legalidade de documento escolar, foi deliberado encaminhar expediente informando que não há registro da EE Fundamental e Médio Supletivo a Distância (EJA) e que também será encaminhado ao Ministério Público de Cujubim/Ariquemes e ao Conselho Municipal de Educação de Cujubim; 5. Instrução Técnica contendo recomendação de visita técnica na Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, EFAVALE, (Processo SEI nº 0029.010202/2025-11) para apurar supostas irregularidades, foi deliberado o encaminhamento à Seduc para providências e à CEPS quanto ao não cumprimento de voto; 6. Ofício nº 05/IES-2025 - Instituto Educacional Soma, consulta sobre a validade na aceitação de assinatura digital nos documentos escolares e de registro da escrituração escolar, será encaminhado à Gerência Técnica Educacional e à Comissão Técnica de Legislação e Normas; 7. Instrução Técnica/CLN - Análise na solicitação do Diretor do Colégio Professor Vanks Kids/Vilhena (Proc.0029.018765/2025-44), foi deliberado o encaminhamento de ofício nos termos da Instrução, orientando o interessado; 8. Ofício nº 025/2025-Abejat, propõe garantia de segurança e estabilidade institucional com base na Resolução CNE/CEB nº 3/2025, será encaminhado à Comissão Técnica de Legislação e Normas para instrução; 9. Solicita equivalência de estudo de José Daniel Henriquez Mujica, oriundo da Venezuela, com documentação incompleta, será autuado e encaminhado à Getec. Nos INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA foi informado que haverá Câmara Conjunta no dia 21 de maio de 2025, para discussão das propostas de alterações das Resoluções n. 1.335/23-CEE/RO e n. 1.237/19-CEE/RO. Na HORA DAS COMUNICAÇÕES não houve nenhuma comunicação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:
Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Carla Adriane Rodrigues Botelho
Francelena Santos Arruda
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gecilda Maria de Oliveira
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Morais
Leonardo Pereira Leocádio
Luizmar Oliveira das Neves
Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato

Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 09/06/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 10/06/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 11/06/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 11/06/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0061056515** e o código CRC **C9CE9D0D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004682/2025-78 SEI nº 0061056515